



DECRETO Nº. 091, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

**TORNA PÚBLICO AS TABELAS DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) POR HECTARE DE TERRA E POR APTIDÃO, SUBMETIDAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRA-SIPT, PARA FINS DE LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

*CONSIDERANDO os termos do convênio firmado com a Receita Federal para arrecadação do Imposto Territorial Rural-ITR;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a avaliação do Valor de Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial da terra/qualificação do solo) aos imóveis rurais do Município de Campos de Júlio, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), nos valores constantes no Anexo único desse decreto.

**Art. 2º** Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra –SIPT.

**Parágrafo único.** O levantamento dos valores do VTN foram realizados em consonância com a regra preconizada no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº1562, de 29/4/2015, elaborada por profissional habilitado, senhor José Mauro Galiza Ansalde, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob nº. 120264418-0 e no CPF nº. 495.071.541-04.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 091/2018.**

**TABELA DE REFERÊNCIA DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) MÉDIO  
(Me) E APTIDÃO DA TERRA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO  
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL-ITR SOBRE OS IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.**

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Lavoura pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2018	R\$ 5.999,52	R\$ 4.584,83	R\$ 4.547,17	R\$4.182,51	R\$ 3638,79	R\$ 1.288,93

Campos de Júlio, 02 de agosto de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio